

PORTARIA N.º 411/2023.

De 17 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG 18.539.147-3/SSP-SP, e CPF/MF 082.476.588-52, Cargo de **MOTORISTA**, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 20.02.2021 à 19.02.2022, gozando, a partir de 10.10.2023, com término em 24.10.2023, conforme Certidão n.º 211/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/10/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br